

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, III, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal De Administração e Gestão De Pessoal, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal De Administração e Gestão De Pessoal, 06.115.307/0001-14
Lorena Costa Silva



Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação presencial de dois servidores públicos municipais, para participação no curso “Gestão Patrimonial Pública Efetiva: Procedimentos para o Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado”, promovido pela ESAFI – Escola de Administração Pública, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 19 de setembro de 2025, com carga horária de 28 horas/aula.



Justificativa da Necessidade

A gestão patrimonial na administração pública municipal de Timon enfrenta desafios significativos que impactam diretamente a eficiência dos serviços prestados à população. A evolução das normativas legais e a necessidade de alinhamento com o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIADS) exigem um aprimoramento técnico dos servidores responsáveis pelos controles e registros dos bens públicos. A atual fragilidade operacional e as inconsistências entre as áreas de patrimônio, almoxarifado e contabilidade resultam em processos ineficientes de tombamento, controle, inventário e desfazimento de bens.

A identificação clara dessas questões é crucial para compreendermos a magnitude do problema. Atualmente, a ausência de capacitação contínua e adequada dos servidores compromete a integridade das informações patrimoniais, gerando riscos para a boa governança e para a transparência nas ações da administração pública. Isso se traduz em dificuldades para garantir a correta gestão e utilização dos bens públicos, essenciais para o atendimento das demandas sociais e para a execução das políticas públicas no Município.

É imperativo considerar que um gerenciamento eficaz do patrimônio público não apenas otimiza recursos, mas também fortalece a confiança da população nas instituições e nos gestores públicos. Assim, a necessidade de formação e atualização técnica dos servidores se impõe como uma prioridade estratégica para a melhoria da gestão patrimonial, visando atender aos interesses da coletividade e assegurar a responsabilidade fiscal e administrativa.

Diante desse cenário, o atendimento a essa demanda se revela essencial para que a Administração Pública Municipal de Timon possa operar de maneira mais transparente, eficiente e responsável, promovendo um impacto positivo na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. Portanto, é imprescindível reconhecer e atuar sobre essas necessidades, contribuindo para a eficácia das operações de gestão de bens públicos e para a melhor

aplicabilidade dos recursos disponíveis à sociedade timonense.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de Setembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual, sob o código 44.



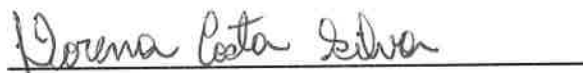
Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação, da empresa ESAFI – Escola de Administração Pública, para a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação presencial de 02 (dois) servidores públicos do Município de Timon/MA, com foco na gestão patrimonial pública, por meio de sua participação no curso.	INSCRIÇÃO	2,000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Timon - MA, 4 de Agosto de 2025



Lorena Costa Silva
Coordenadora
Matrícula nº 9220956

CIENTE:

Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Mat. Nº 9221035-1